BOLETIM TÉCNICO

Perfil das MULHERES

PRIVADAS DE LIBERDADE NO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição/novembro de 2026

OBSERVATÓRIO
DO SISTEMA PRISIONAL
DO RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA PENAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

SUMÁRIO

Introdução 02
1. Perfil das mulheres privadas de liberdade 03
População prisional feminina no RS 03
Cor da pele 04
Faixa etária 05
Nível de instrução 06
Mães no sistema prisional 07
Taxa de crescimento populacional 08

2. Distribuição regional 10
Mulheres por Delegacia Regional da Polícia Penal 10
Mulheres trans por Delegacia Regional 12

3. Situação penal 14
Regime de cumprimento de pena 14
Tipificação penal 15

4. Vínculos familiares 17
Visitas e relações de parentesco 17

5. Educação e trabalho 20
Educação formal e não formal 20
Trabalho prisional 22

6. Monitoração eletrônica 24
Mulheres por Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico 24
Perfil das mulheres monitoradas 26
Atendimentos e incidentes 27

Notas explicativas 29
Equipe técnica 30

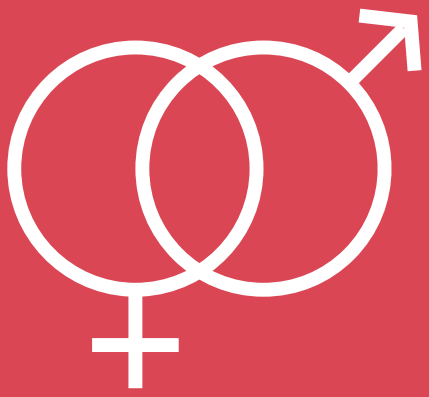
INTRODUÇÃO

A Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), por meio do Observatório do Sistema Prisional, apresenta o Boletim Técnico: perfil das mulheres privadas de liberdade no Rio Grande do Sul. Lançada neste mês de novembro de 2026 — marcado pelo debate qualificado sobre a garantia dos direitos femininos —, esta publicação examina as especificidades da população carcerária feminina, cuja experiência do encarceramento é atravessada por históricas desigualdades estruturais de gênero.

A partir de dados apurados em sistemas oficiais e de informações fornecidas pela Polícia Penal, este levantamento traça o panorama da privação de liberdade de mulheres no Estado, servindo como subsídio para o planejamento de políticas públicas e fonte para pesquisas acadêmicas. Os indicadores apresentados têm como linha de base o dia 15 de setembro de 2026, extraídos do INFOPEN-RS[1] (Sistema de Gerenciamento das Informações Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul), por meio da ferramenta de Business Intelligence (BI) Cognos Analytics, disponibilizada pela Procergs (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul). As estatísticas relativas ao acesso à educação e ao trabalho correspondem a agosto de 2026, consolidadas junto ao Departamento de Tratamento Penal da Polícia Penal.

[1] O INFOPEN-RS é o sistema informatizado utilizado no Estado para o registro de dados das pessoas privadas de liberdade e de ocorrências nos estabelecimentos prisionais.

PERFIL



Atualmente, a Polícia Penal do Rio Grande do Sul dispõe de 113 estabelecimentos prisionais, dos quais seis são unidades exclusivas para o recolhimento do público feminino, que abrigam mulheres do regime fechado, semiaberto, aberto, provisório (prisão temporária, preventiva e flagrante), bem como em cumprimento de medidas de segurança. Dentre as unidades destinadas exclusivamente para mulheres, duas localizam-se na Capital, Porto Alegre, uma na Região Metropolitana, no município de Guaíba, uma no litoral norte, no município de Torres e, por fim, duas localizadas na zona de produção do Estado, em Lajeado e Rio Pardo.

O RS ainda conta com um número significativo de mulheres recolhidas em estabelecimentos constituídos para população masculina, em diferentes regiões penitenciárias do Estado. Nesses estabelecimentos de aprisionamento misto, as mulheres são alocadas em celas, alas ou galerias distintas das destinadas aos custodiados do sexo masculino, conforme previsão legal.

POPULAÇÃO RS X POPULAÇÃO FEMININA PRIVADA DE LIBERDADE

A análise quantitativa identificou que, das 57.434 pessoas recolhidas no Rio Grande do Sul em 15 de setembro de 2026 , 4.140 são mulheres , o que corresponde a 7,21 % da população prisional.

COR DA PELE

Sobre a cor de pele, observa-se que a grande maioria das mulheres no sistema prisional gaúcho são brancas (2.745 pessoas ou 66,30%), sendo seguidas pelas mulheres de pele parda (859 ou 20,75%) e pelas mulheres pretas (451 ou 10,89%). Mulheres de cor de pele amarela e indígena são as menos representadas, sendo apenas 51 pessoas de cor amarela ou 1,23% do total e 34 mulheres indígenas ou 0,82%, em todo o Estado.

Tabela 1: Panorama da População Feminina do Rio Grande do Sul x Mulheres Privadas de Liberdade por estratificação racial *

Cor da Pele	Total	Branco	Preto	Amarelo	Indígena	Parda
Mulheres no RS (Censo 2022)	5.627.115	4.453.768	363.257	4.246	17.185	788.659
Mulheres no RS (estimativa 2026)2	5.808.269	4.597.148	374.951	4.383	17.738	814.048
Percentual de Mulheres no RS (estimativa 2026)	100,00%	79,15%	6,46%	0,08%	0,31%	14,02%
Mulheres Privadas de Liberdade no RS	4.140	2.745	451	51	34	859
Percentual de MPL em relação ao total de MPL	100,00%	66,30%	10,89%	1,23%	0,82%	20,75%
Percentual de MPL em relação à estimativa de mulheres em 2026	0,07%	0,06%	0,12%	1,16%	0,19%	0,11%

Fonte: IBGE, INFOPEN.
Agrupadas segundo critérios de raça utilizada pelo IBGE

A comparação com os dados do IBGE nos mostra com mais precisão o perfil do encarceramento no Estado. Evidencia-se que, a cada 10.000 mulheres brancas no Rio Grande do Sul, 6 encontram-se privadas de liberdade, enquanto a cada 10.000 mulheres pretas, 12 estão no sistema prisional.

[2] Para esta estimativa, foi utilizada a taxa de crescimento populacional entre 2022-2026 de 1,032193%

FAIXA ETÁRIA



Tabela 2: Faixa Etária das mulheres privadas de liberdade

Faixa Etária	Quantidade de Mulheres	Percentual
18 a 24 anos	473	11,43%
25 a 29 anos	809	19,54%
30 a 34 anos	832	20,10%
35 a 45 anos	1.321	31,91%
46 a 60 anos	602	14,54%
Mais de 60 anos	103	2,49%
Total	**4.140**	**100%**

Fonte: INFOPEN.

Em relação à faixa etária, a maior parte da população de mulheres presas é considerada jovem, com 51,06% delas com idade entre 18 e 34 anos. O grupo de idade em que se concentra o maior número de mulheres privadas de liberdade é entre 35 e 45 anos, com 1.321 mulheres, equivalentes a 31,91% do total. No grupo entre 45 e 60 anos, temos 602 mulheres, ou seja 14,54%. Mulheres com mais de 60 anos são a minoria no sistema prisional, sendo apenas 103 em todo o Estado, o que representa, 2,49%.

NÍVEL DE INSTRUÇÃO



Na data de referência, a maior parte do total de 4.140 mulheres privadas de liberdade declara possuir Ensino Fundamental incompleto, sendo 1.545 mulheres e representando 37,32% do total. Além delas, 21,06% dizem ter completado o Ensino Médio, enquanto 18,50% não completaram. Apenas 4,69% das mulheres têm Ensino Superior incompleto e 2,61% manifestam ter completado o Ensino Superior; 0,94% das mulheres são analfabetas e 0,72% são apenas alfabetizadas. Além disso, 0,27% das mulheres não tiveram seu nível de instrução informado, porcentagem muito pequena, porém ainda relevante para a precisão dos dados.

Tabela 3: Tabela Mulheres Privadas de liberdade por nível de instrução (autodeclaração)

Nível de Instrução	Quantidade de Mulheres	Percentual
Analfabeto	39	0,94%
Alfabetizado	30	0,72%
Ensino Fundamental Incompleto	1.545	37,32%
Ensino Fundamental	575	13,89%
Ensino Médio Incompleto	766	18,50%
Ensino Médio	872	21,06%
Superior Incompleto	194	4,69%
Superior Completo	108	2,61%
Não Informado	11	0,27%
Total	**4.140**	**100,00%**

Fonte: INFOPEN.

MÃES NO SISTEMA PRISIONAL



Dentro do perfil, podemos ainda informar que o sistema carcerário possuía, na data de referência, 55 mulheres gestantes[3] e 3.347 com filhos. A maioria das mulheres privadas de liberdade tem 1 ou 2 filhos, representando 22,49% e 21,40% do total, respectivamente. Isso indica que quase metade delas têm até dois filhos. Por outro lado, 19,15% não possuem filhos, o que é uma parcela significativa da população carcerária. Uma menor porcentagem de mulheres têm um número maior de filhos. Por exemplo, 15,39% têm 3 filhos e 10,27% têm 4 filhos.

A porcentagem diminui progressivamente à medida que o número de filhos aumenta, com apenas 0,05% das mulheres tendo 12 ou 13 filhos e 0,02% (1) tendo 14 filhos. A distribuição mostra que a maioria (88,70%) das mulheres tem entre 0 e 4 filhos, com uma diminuição acentuada no número de mulheres com mais de 5 filhos (11,30%).

Tabela 4 – Quantidade de filhos por Mulher Privada de Liberdade

Número de filhos	Quantidade de mulheres	Percentual
0	793	19,15%
1	931	22,49%
2	886	21,40%
3	637	15,39%
4	425	10,27%
5	239	5,77%
6	116	2,80%
7	54	1,30%
8	30	0,72%
9	15	0,36%
10	6	0,14%
11	3	0,07%
12	2	0,05%
13	2	0,05%
14	1	0,02%
Total	**4140**	**100%**

Fonte: INFOPEN.

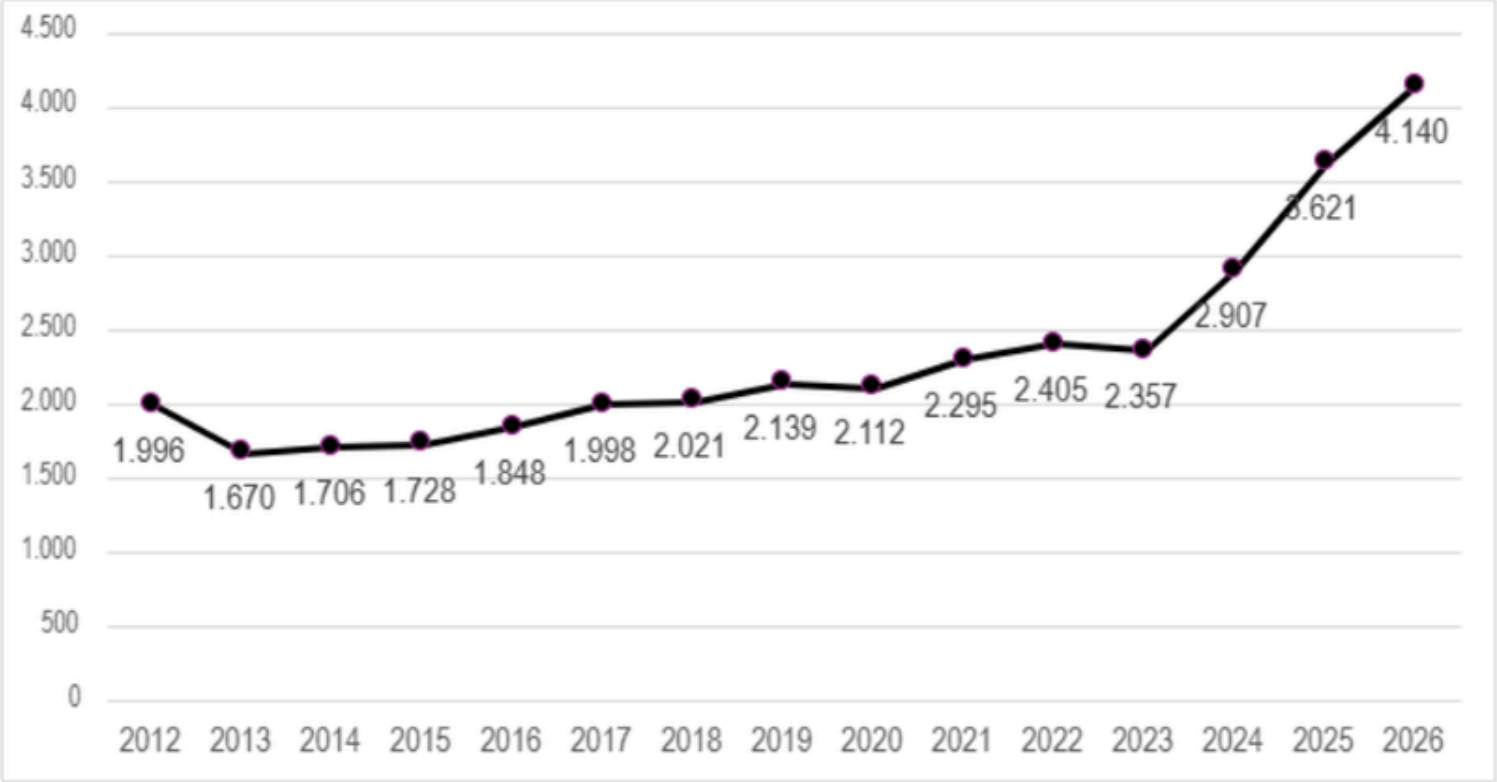
[3] Fonte: dados referentes ao mês de setembro de 2026 fornecidos pela Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge).

TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

Apesar da queda da taxa de aprisionamento no período de pandemia (2 . 02 1 MPL em 2020), o crescimento populacional de mulheres privadas de liberdade apresenta constante elevação.

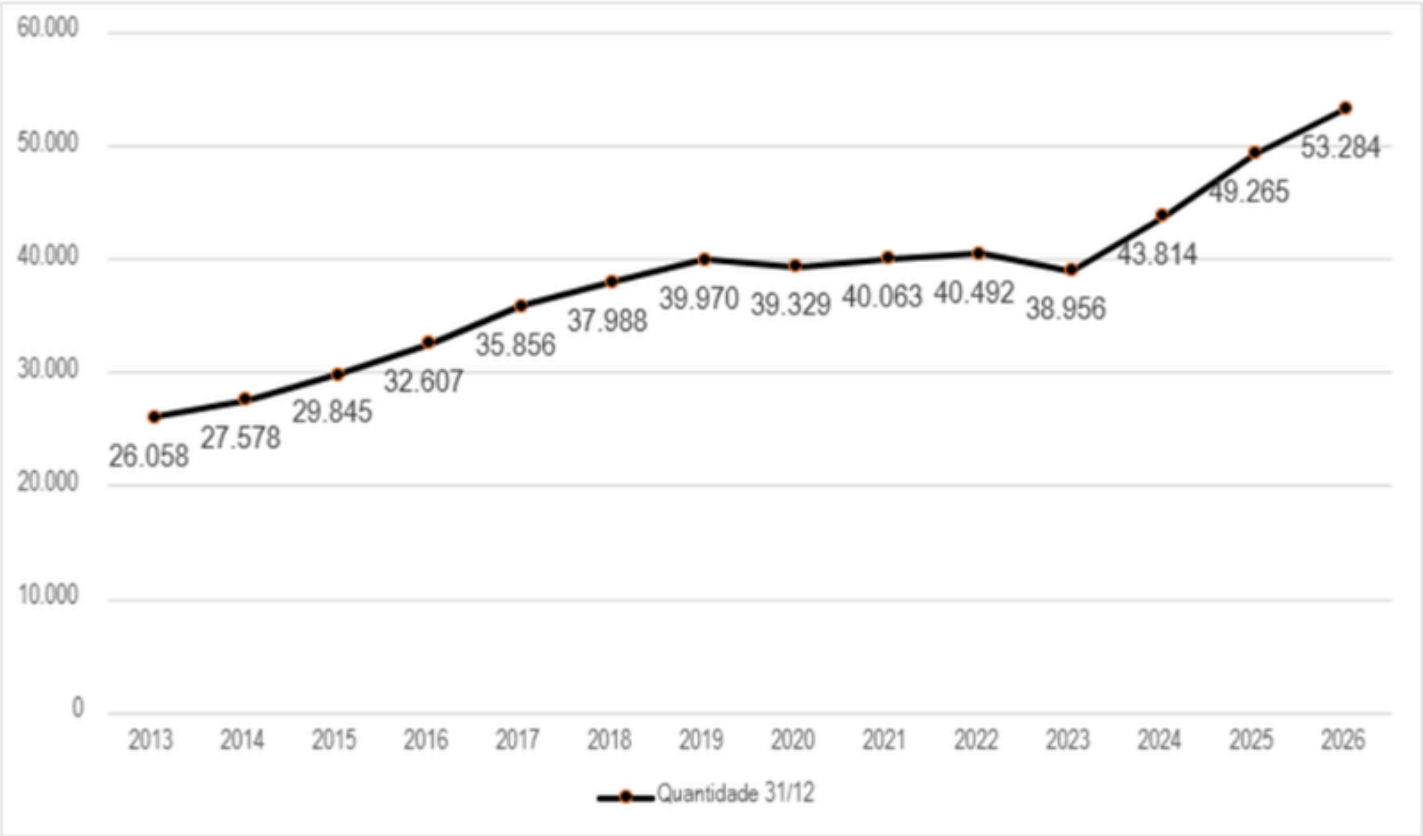
Gráfico 1: Crescimento populacional MPL / Comparativo entre a população privada de liberdade feminina e masculina

População Feminina



Fonte: INFOPEN.

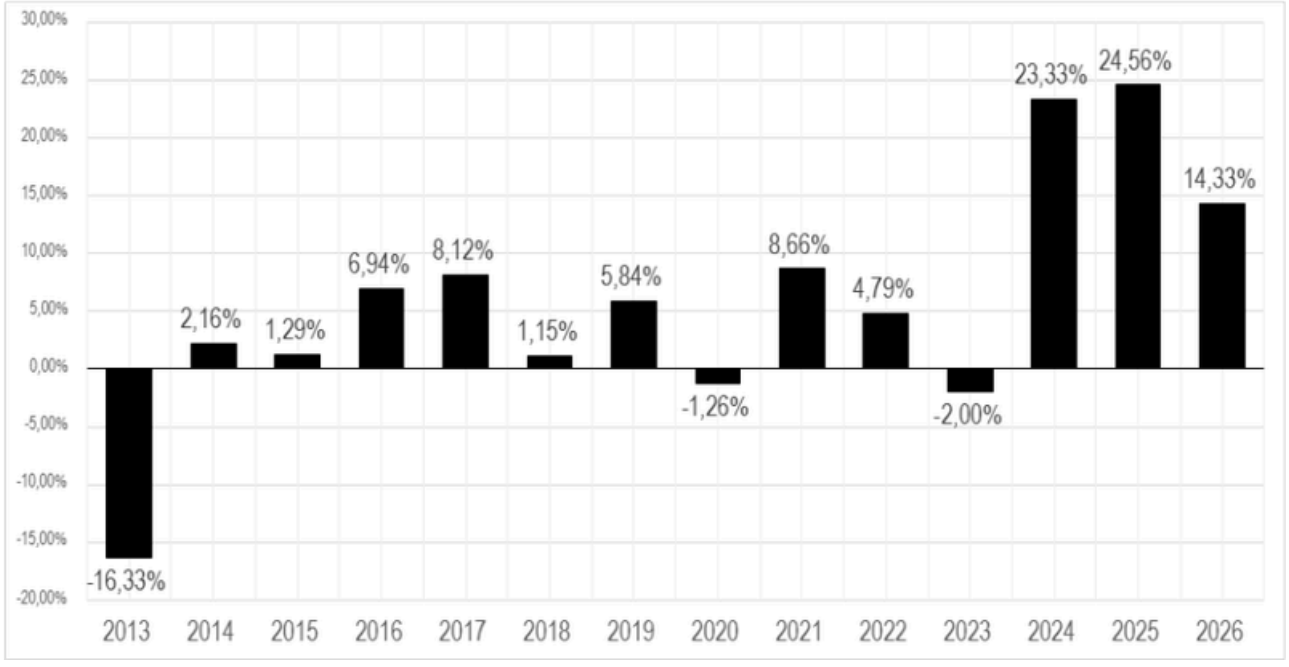
População Masculina



Fonte: INFOPEN.

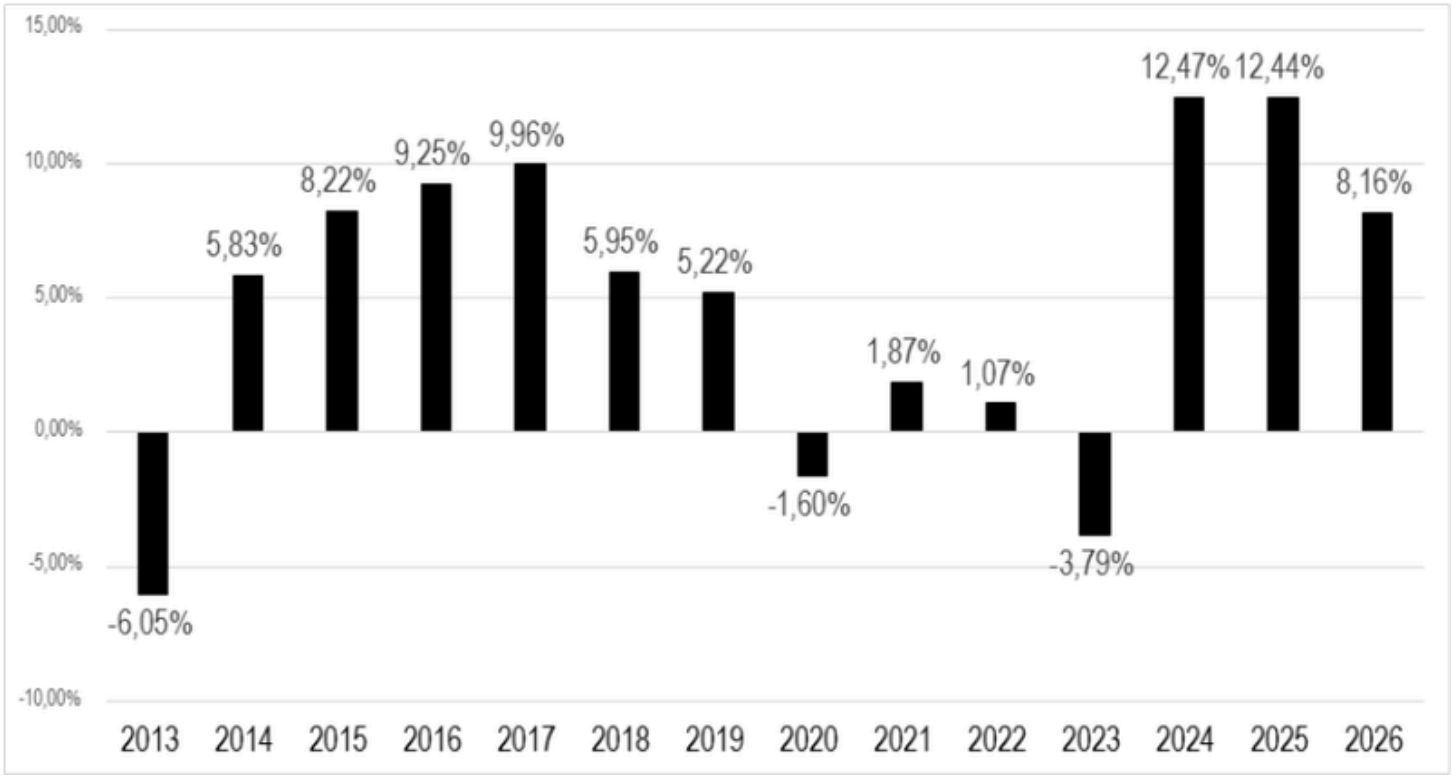
Gráfico 2: Evolução da taxa de aprisionamento / taxa de crescimento populacional de mulheres PL (2012-2026) comparativo à população masculina PL

População Feminina



Fonte: INFOPEN.

População Masculina



Fonte: INFOPEN.

MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE POR DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA PENAL (DRPP)

As Delegacias Regionais da Polícia Penal (DRPPs) são unidades administrativas responsáveis pela coordenação, supervisão e gestão dos estabelecimentos prisionais de determinada região do Rio Grande do Sul. Atuam como instâncias intermediárias entre a administração central da Polícia Penal e as unidades prisionais, acompanhando questões relacionadas à segurança, à execução penal, à gestão de pessoal, ao monitoramento eletrônico e à assistência às pessoas privadas de liberdade.

Quanto à distribuição das 4.140 mulheres privadas de liberdade por Delegacia Regional, a maior concentração encontra-se na 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal (DRPP), com 1.529 mulheres (36,93%). Em seguida, aparecem a 3ª, a 7ª e a 6ª DRPP, com 417 (10,07%), 397 (9,59%) e 389 mulheres (9,40%), respectivamente.

As menores concentrações são registradas na 5ª, na 1ª e na 8ª DRPP, com 206 (4,98%), 227 (5,48%) e 261 mulheres (6,30%), respectivamente.

Na 9ª DRPP, uma região de estabelecimentos exclusivamente masculinos, as mulheres registradas fazem parte da população de mulheres trans.

Tabela 5: Valores absolutos e Percentual do número de mulheres privadas de liberdade por Delegacias Regionais

Delegacia Regional da Polícia Penal	Total de mulheres por Delegacia Regional	Percentual de mulheres por Delegacia Regional
1ª DRPP - Canoas	227	5,48%
2ª DRPP - Santa Maria	330	7,97%
3ª DRPP - Santo Ângelo	417	10,07%
4ª DRPP - Passo Fundo	382	9,23%
5ª DRPP - Pelotas	206	4,98%
6ª DRPP - Santa do Livramento	389	9,40%
7ª DRPP - Caxias do Sul	397	9,59%
8ª DRPP - Santa Cruz do Sul	261	6,30%
9ª DRPP - Casas Especiais - Interior	2	0,05%
10ª DRPP - Casas Especiais - Porto Alegre	1.529	36,93%
Casas Especiais	0	0,00%
Total	4.140	100,00%

Fonte: INFOPEN.

MULHERES TRANS POR DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA PENAL

Os dados relacionados a população de mulheres trans no sistema prisional gaúcho foram coletados nos estabelecimentos prisionais e consolidados pela Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge), vinculada ao Departamento Técnico e de Tratamento Penal (DTTP) da Polícia Penal.

As informações foram cruzadas com os registros do INFOPEN-RS. Por serem sensíveis e autodeclaradas, as informações sobre orientação sexual e identidade de gênero podem apresentar subnotificação. Na data da coleta, havia 3.924 mulheres privadas de liberdade, das quais 57 se autodeclararam mulheres trans, correspondendo a 1,45% do total.

A distribuição das mulheres trans privadas de liberdade pelas Delegacias Regionais da Polícia Penal revela maior concentração na 9ª DRPP, onde estão registradas 24 pessoas, correspondentes a 42,11% do total. Já a 6ª e a 7ª DRPP contabilizam uma mulher trans cada, o que representa 1,75% do total em cada uma dessas regiões.

Por fim, a 4ª e a 8ª DRPP, bem como as Casas Especiais, não registram mulheres trans privadas de liberdade.

Tabela 6: Valores absolutos e Percentual do número de mulheres trans privadas de liberdade por Delegacia Regional

Delegacia Regional da Polícia Penal	Total de mulheres trans por Delegacia Regional	Percentual de mulheres trans por Delegacia Regional
9ª DRPP - Charqueadas	24	42,11%
1ª DRPP - Canoas	12	21,05%
2ª DRPP - Santa Maria	7	12,28%
3ª DRPP - Santo Ângelo	5	8,77%
10ª DRPP - Porto Alegre	4	7,02%
5ª DRPP - Pelotas	3	5,26%
6ª DRPP - Santa do Livramento	1	1,75%
7ª DRPP - Caxias do Sul	1	1,75%
Total	57	100,00%

Fonte: Dados registrados no relatório da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos do Departamento de Tratamento Penal da Polícia Penal, referente a junho de 2026. Na ocasião da coleta, havia 3.924 mulheres privadas de liberdade no sistema prisional gaúcho.

REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA

Tabela 7: Mulheres privadas de liberdade por regime de cumprimento de pena

Regime	Quantidade de Mulheres	Percentual
Provisórios	1.625	39,25%
Regime Fechado	1.330	32,13%
Regime Semiaberto	992	23,96%
Regime Aberto	188	4,54%
Medida de Segurança	3	0,07%
Prisão Civil	1	0,02%
Em definição	1	0,02%
Total	4.140	100%

Fonte: INFOPEN.

Na Tabela 7, das 4.140 mulheres privadas de liberdade, 1.625 encontram-se em prisão provisória, correspondendo a 39,25% do total e destacando-se como a maioria no sistema prisional. Essa condição aplica-se às pessoas que aguardam o julgamento definitivo do processo, ou seja, que atualmente se encontram sem definição do regime de cumprimento de pena. Já entre aquelas cujos processos já transitaram em julgado, 1.330 estavam no regime fechado (32,13%), 992 no semiaberto (23,96%) e 188 no aberto (4,54%). Os demais registros abrangiam três mulheres submetidas a medida de segurança (0,07%), uma em prisão civil (0,02%) e uma cuja situação permanecia "Em definição" (0,02%).

TIPIFICAÇÃO PENAL

A metodologia utilizada para quantificar os enquadramentos por tipo penal considera que uma única ocorrência pode resultar na imputação de mais de um crime. Por essa razão, os totais apresentados na Tabela 8 não correspondem ao número de mulheres privadas de liberdade, mas à quantidade de enquadramentos registrados.

A análise abrange todas as mulheres sob custódia do sistema prisional gaúcho, independentemente do regime de cumprimento da pena, incluindo aquelas em regime provisório.

Considera-se, ainda, o histórico de enquadramentos referente a todos os ingressos de cada pessoa no sistema penal, e não apenas os registros vinculados ao cumprimento da pena no momento do levantamento.

Essa escolha metodológica decorre de limitações técnicas que impedem a interoperabilidade entre os sistemas informatizados da Polícia Penal e do Poder Judiciário, órgão responsável pelas informações processuais.

Entre os tipos penais mais frequentemente associados às mulheres privadas de liberdade, destaca-se o tráfico de drogas, com 2.543 enquadramentos registrados. Em seguida, aparece a associação para o tráfico, com 1.465 registros, evidenciando a predominância dos delitos relacionados à legislação sobre drogas.

Tabela 8 - Quantidade de enquadramentos por tipificação penal

Tipo de crime	Total de enquadramentos
Tráfico de Drogas	2.543
Associação para Tráfico	1.465
Roubo Qualificado	392
Furto Qualificado	370
Roubo Simples	263
Furto Simples	252
Receptação	241
Estatuto da Criança e do Adolescente	222
Homicídio Simples	204
Posse ou Porte Ilegal Arma Fogo Uso Restrito	201
Homicídio Qualificado	186
Quadrilha ou Bando	186
Extorsão	154
Estupro de Vulnerável	131
Porte Ilegal Arma Fogo Uso Permitido	119
Estelionato	118

Fonte: INFOPEN.

VISITAS

Tabela 9 - Quantidade de visitas recebidas por mulheres privadas de liberdade por parentesco

Parentesco	Quantidade de Visitas	Percentual
Companheiro(a)	5.657	24,95%
Mãe	5.656	24,95%
Filho(a)	4.897	21,60%
Irmã	2.768	12,21%
Pai	1.240	5,47%
Irmão	683	3,01%
Amigo(a)	564	2,49%
Cônjuge	302	1,33%
Avô(ó)	250	1,10%
Neto(a)	140	0,62%
Sogro(a)	111	0,49%
Cunhado(a)	88	0,39%
Tio(a)	86	0,38%
Nora	75	0,33%
Acompanha Menor	54	0,24%
Sobrinho(a)	42	0,19%
Primo(a)	23	0,10%
Enteado(a)	16	0,07%
Madrasta	10	0,04%
Padrasto	7	0,03%
Genro	4	0,02%
Total	22.673	100%

Fonte: INFOPEN (Últimos 6 meses)

VISITAS

A manutenção dos vínculos familiares constitui uma importante forma de garantia de direitos no contexto do sistema prisional. No entanto, o que se observa, frequentemente, é o enfraquecimento ou mesmo o rompimento desses vínculos, especialmente entre as mulheres privadas de liberdade.

Essa situação é ainda mais significativa considerando que grande parte delas é mãe e, muitas vezes, desempenhava papel central no cuidado e sustento da família antes do encarceramento.

O afastamento do convívio familiar e social pode tornar o cumprimento da pena mais difícil, além de contribuir para o agravamento de problemas relacionados à saúde mental, como ansiedade, depressão e sentimentos de isolamento.

Mantida a tendência dos últimos dois anos, as visitas às mulheres privadas de liberdade concentram-se principalmente em companheiros(as) e mães, ambos com 24,95% dos registros, seguidos por filhos(as), com 21,60%. Entre os demais vínculos, destacam-se irmãs (12,21%) e pais (5,47%), enquanto irmãos, amigos(as) e outros familiares apresentam menor participação proporcional.



Tabela 10 - Quantidade de visitas recebidas por homens privados de liberdade por parentesco

Parentesco	Quantidade de Visitas	Percentual
Companheiro(a)	229.336	52,75%
Mãe	83.715	19,26%
Filho(a)	40.620	9,34%
Irmã	25.140	5,78%
Pai	19.472	4,48%
Cônjuge	16.683	3,84%
Irmão	8.704	2,00%
Amigo(a)	3.319	0,76%
Avô(ó)	3.237	0,74%
Enteado(a)	1.129	0,26%
Tio(a)	925	0,21%
Comp.Menor(Emancip.)	426	0,10%
Neto(a)	360	0,08%
Acompanha Menor	349	0,08%
Sobrinho(a)	297	0,07%
Cunhado(a)	244	0,06%
Padrasto	239	0,05%
Sogro(a)	190	0,04%
Primo(a)	128	0,03%
Nora	70	0,02%
Madrasta	57	0,01%
Genro	56	0,01%
Comp.Menor(Jud.)	18	0,00%
Advogado(a)	6	0,00%
Total	434.720	100%

Fonte: INFOPEN (Últimos 6 meses).

Entre os homens privados de liberdade, as visitas concentram-se em companheiros(as) (52,75%), mães (19,26%) e filhos(as) (9,34%). Na comparação entre as Tabelas 9 e 10, observa-se que, entre os homens, as visitas são majoritariamente realizadas por companheir o (a) com 52,75% , enquanto, entre as mulheres, distribuem-se de forma mais equilibrada entre companheiro(a) , m ãe e filho(a).

EDUCAÇÃO



A educação formal no sistema prisional ocorre por meio dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (Neejas), ofertados pela Secretaria Estadual da Educação, bem como por instituições de Ensino Superior e de pós-graduação, mediante parcerias formalizadas por acordos e termos de cooperação. Além disso, são desenvolvidas atividades de educação não formal, como a remição de pena pela leitura, prática educativa complementar que promove o acesso aos livros e possibilita a redução do tempo de pena, conforme previsto na legislação vigente.

Os dados referentes ao número de pessoas que acessam a educação formal e participam da remição pela leitura têm como fonte relatórios elaborados a partir de formulário encaminhado às unidades prisionais. Em agosto de 2026, o sistema prisional gaúcho registrava 733 mulheres privadas de liberdade inseridas em atividades de educação formal, correspondendo a 17,93% do total de mulheres custodiadas no Estado. A maior parte das estudantes concentra-se nos Neejas, com 691 mulheres matriculadas.

Outro dado relevante é que, independentemente do vínculo com a educação formal, muitas mulheres participam da remição pela leitura. Em agosto, 645 mulheres encontravam-se registradas nesse programa. Embora o percentual de mulheres estudando em educação formal ainda indique baixa adesão, a proporção de mulheres estudando é superior à observada entre a população masculina: dos 53.080 homens presos, cerca de 6.294, ou 11,86%, participavam de atividades educacionais formais, por exemplo.

Tabela 11 - Mulheres privadas de liberdade estudando em educação formal e não formal por Região Penitenciária

Estatísticas de Educação na Polícia Penal por DRR

ESTATÍSTICAS DE EDUCAÇÃO NA POLÍCIA PENAL POR DRR								
Delegacia Regional da Polícia Penal (DRPP)	Ens.F Inicial	Ens. F. Final	Ens. Médio	Graduação	Pós - Graduação	Curso Técnico	Total	Remição pela Leitura (Educação não formal)
1ª DRR	7	10	16	4	0	6	43	23
2ª DRR	8	22	23	1	0	2	56	38
3ª DRR	3	52	43	0	0	1	99	69
4ª DRR	12	29	23	0	0	1	65	54
5ª DRR	0	10	1	0	0	0	11	21
6ª DRR	5	17	6	0	0	1	29	22
7ª DRR	2	23	44	3	0	2	74	62
8ª DRR	11	21	18	9	0	1	60	72
10ª DRR	1	3	1	0	0	0	5	22
Casas Especiais	23	152	105	10	0	1	291	262
Totais	**72**	**339**	**280**	**27**	**0**	**15**	**733**	**645**
Percentual em relação a quem está estudando	9.82%	46.25%	38.20%	3.68%	0.00%	2.05%	100.00%	
Percentual em relação ao Total de Mulheres PL	1.76%	8.29%	6.85%	0.66%	0.00%	0.37%	17.93%	15.78%

Fonte: Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEC/SSPS. Dados registrados no relatório de educação do Departamento Técnico e de Tratamento Penal/Polícia Penal, em agosto de 2026.

TRABALHO

O acesso às atividades laborais durante o período de privação de liberdade constitui um direito assegurado às pessoas privadas de liberdade. Por meio do trabalho prisional é possível obter benefícios previstos na legislação, como a remição da pena e a progressão de regime. Além disso, o trabalho representa uma importante ferramenta de qualificação profissional, contribuindo para a aquisição de competências e para a futura inserção no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

Assim como ocorre com os dados relativos à educação, as informações sobre trabalho prisional são obtidas por meio de formulário preenchido mensalmente pelos estabelecimentos prisionais. O levantamento mais recente disponível na data de elaboração deste boletim refere-se ao mês de agosto de 2026. Na ocasião, 4.088 mulheres encontravam-se privadas de liberdade no Rio Grande do Sul. Destas, 1.323 (32,36%) exerciam alguma atividade laboral, enquanto 2.765 (67,64%) não estavam inseridas em atividades de trabalho, conforme apresentado na Tabela 12.

Dentro do sistema prisional, as pessoas podem participar de atividades laborais remuneradas ou não remuneradas. As modalidades remuneradas compreendem o trabalho realizado por meio de termos de cooperação com instituições públicas ou privadas, vínculos formais de emprego com carteira assinada ou atividades exercidas na condição de trabalhador autônomo. Já as atividades não remuneradas incluem a produção e comercialização de artesanato, bem como serviços internos voltados à manutenção e ao funcionamento dos estabelecimentos prisionais.

De acordo com a Tabela 13, das 1.323 mulheres que desempenhavam alguma atividade laboral, 473 (35,75%) estavam inseridas em modalidades de trabalho remunerado, enquanto 850 (64,25%) realizavam atividades não remuneradas.

Tabela 12 - Mulheres privadas de liberdade que trabalham (remunerado ou não remunerado) ou não trabalham

Trabalham	Não Trabalham	Total de Mulheres PL
1.323	2.765	4.088
32,36%	67,64%	100,00%

Fonte: Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEC/SSPS. Dados registrados no relatório de trabalho prisional do Departamento Técnico e de Tratamento Penal/Polícia Penal, em agosto de 2026.

Tabela 13 - Total de mulheres privadas de liberdade que realizam trabalho remunerado ou não remunerado por Delegacia Regional

Delegacia Regional	Remunerado	Não Remunerado
1º DRPP	26	29
2º DRPP	27	72
3º DRPP	58	76
4º DRPP	41	112
5º DRPP	4	62
6º DRPP	46	41
7º DRPP	79	97
8º DRPP	64	60
9º DRPP	0	0
10º DRPP	128	301
Casas Especiais	0	0
Total	473	850

Fonte: Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEC/SSPS. Dados registrados no relatório de trabalho prisional do Departamento Técnico e de Tratamento Penal/Polícia Penal, em agosto de 2026.

INSTITUTOS PENAIS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

O sistema prisional gaúcho conta com 9 Institutos Penais de Monitoramento Eletrônico (IPME), distribuídos em diferentes regiões do estado, que são responsáveis por acompanhar e gerenciar o cumprimento de penas e medidas cautelares por meio de tornozeleiras eletrônicas. Quando se trata das mulheres presas, quase a metade cumpre a privação de liberdade sob monitoramento por tornozeleira eletrônica. A maioria está localizada na Região Metropolitana, com 34,12% do total. A 7ª DRPP apresenta a segunda maior quantidade, com 11,46%. A 5ª DRPP apresenta a menor quantidade de mulheres monitoradas eletronicamente, com apenas 5,27%. Esse perfil segue o mesmo padrão observado nos anos anteriores.

Tabela 14 - Total número de mulheres com tornozeleira eletrônica por IPME

Região do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico (IPME)	Total de mulheres com tornozeleira eletrônica	% Percentual
IPME DA Região Metropolitana	622	34,12%
IPME DA 7ª DRPP	209	11,46%
IPME DA 6ª DRPP	169	9,27%
IPME DA 4ª DRPP	166	9,11%
IPME DA 3ª DRPP	153	8,39%
IPME DA 2ª DRPP	144	7,90%
IPME DA 1ª DRPP	132	7,24%
IPME DA 8ª DRPP	132	7,24%
IPME DA 5ª DRPP	96	5,27%
Total	1.823	100%

Fonte: INFOPEN.

Os dados apresentados até esta subseção têm como fontes principais o INFOPEN-RS e os formulários aplicados diretamente nos estabelecimentos prisionais, utilizados para coletar informações sobre trabalho, educação e gestantes.

A utilização de fontes distintas explica a pequena diferença no total de mulheres monitoradas entre os dois levantamentos, sem impacto nos indicadores apresentados.

MULHERES PPL E A MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Esta seção foi elaborada em colaboração e parceria com o Departamento de Monitoramento Eletrônico (DME) da Polícia Penal do Rio Grande do Sul, com o objetivo de aprofundar a análise da monitoração eletrônica de mulheres no Estado. A contribuição do Departamento permite detalhar as ações desenvolvidas e os diferentes tipos de atendimento às mulheres monitoradas, ampliando o panorama apresentado neste boletim para além dos dados sobre o uso de tornozeleiras eletrônicas.

Diante do crescimento do número de mulheres em monitoração eletrônica, torna-se relevante dar visibilidade tanto às atividades de acompanhamento e fiscalização quanto aos atendimentos relacionados às demandas de deslocamento, às orientações sobre a rotina da monitoração e ao suporte das equipes jurídicas, sociais e psicológicas.

Nesse contexto, o texto reúne informações sobre a expansão dessa modalidade, os incidentes registrados, os atendimentos realizados e as condições de cumprimento das medidas, buscando evidenciar as diferentes dimensões da atuação do DME junto à população feminina monitorada.

PERFIL

Na data de referência do boletim, 15 de setembro de 2026, o sistema SAC24[4] registrava 1.793 mulheres com monitoração eletrônica ativa no Rio Grande do Sul. Desse total, a maior concentração encontrava-se no IPME da Região Metropolitana, com 576 mulheres, seguido pelos IPMEs da 7ª DRPP, com 215, e da 6ª DRPP, com 170.

Quanto à situação de cumprimento, predominavam as mulheres vinculadas ao regime semiaberto, com 734 monitoradas (40,9%), e aquelas submetidas a medidas cautelares, com 682 (38,0%). Também estavam monitoradas 212 mulheres vinculadas ao regime fechado, 147 ao regime aberto, 17 à Justiça Federal e uma em medida protetiva.

Os dados evidenciam, ainda, uma expansão expressiva da monitoração eletrônica. Entre 1º de janeiro de 2025 e 15 de setembro de 2026, o número de mulheres monitoradas passou de 1.151 para 1.793, representando aumento de 55,8%, superior ao crescimento de 31,8% registrado entre os homens no mesmo período. Como resultado, a participação das mulheres no total de pessoas monitoradas passou de 11,03% para 12,78%.

O crescimento ocorreu em todos os nove IPMEs, embora com intensidades distintas. O IPME da 1ª DRPP apresentou o maior crescimento proporcional no período, de 131,1%, seguido pelo IPME da 8ª DRPP, com 95,5%. Em números absolutos, o maior incremento ocorreu na Região Metropolitana, com 200 mulheres a mais entre as duas datas analisadas. Em sete dos nove IPMEs, o crescimento proporcional do número de mulheres monitoradas foi superior ao observado entre os homens.

Cabe destacar que esses dados representam a variação líquida da população ativa entre as datas de referência, não correspondendo ao número de novas instalações realizadas no período. Somente em 2026, até a data de referência, o INFOPEN registrou 1.751 históricos de entrada de mulheres, enquanto o crescimento líquido observado no SAC24 foi de 291 monitoradas, demonstrando a dinâmica de entradas e saídas que caracteriza a monitoração eletrônica.

[4] O Sistema SAC24, desenvolvido e disponibilizado pela empresa Spacecom, é a plataforma tecnológica utilizada pelo Departamento de Monitoração Eletrônica e pelos Institutos Penais de Monitoração Eletrônica para o acompanhamento e a gestão das pessoas submetidas à monitoração eletrônica no âmbito da Polícia Penal do Rio Grande do Sul. É por meio do sistema que são identificados e apresentados os incidentes relacionados à monitoração eletrônica, permitindo às equipes dos IPMEs visualizar, registrar, analisar e realizar os encaminhamentos necessários a cada situação. Entre esses eventos estão as violações de zonas de inclusão e exclusão, alterações não autorizadas de rotas e horários, bem como alertas relacionados à bateria, à comunicação GPRS e à localização GPS dos dispositivos. A ferramenta também reúne funcionalidades que subsidiam as atividades operacionais, como atualização cadastral das pessoas monitoradas, gerenciamento de liberações e autorizações, atendimento de demandas recebidas pelo aplicativo e pelo 0800, análise de ocorrências e elaboração de relatórios e informações destinados ao Poder Judiciário. Dessa forma, o SAC24 constitui a principal plataforma de gestão operacional da monitoração eletrônica, concentrando tanto a identificação dos incidentes quanto o seu tratamento pelas equipes responsáveis.

ATENDIMENTOS E INCIDENTES

Para complementar esse panorama, os dados consolidados do primeiro semestre de 2026 permitem observar aspectos da fiscalização, dos atendimentos e das condições de monitoração das mulheres. Entre janeiro e junho, foram registrados 95.028[5] incidentes de violação relacionados às mulheres monitoradas, equivalentes a 11,6% dos 820.769 incidentes registrados no conjunto das pessoas monitoradas.

Do total de incidentes envolvendo mulheres, 22.927 foram classificados como procedentes, correspondendo a 24,1% dos registros. Entre os homens, a proporção de incidentes classificados como procedentes foi de 37,1%. Assim, a proporção de incidentes considerados procedentes foi aproximadamente 13 pontos percentuais menor entre as mulheres.

A distribuição desses registros também apresentou concentração territorial. O IPME da Região Metropolitana reuniu 43.510 incidentes envolvendo mulheres, correspondentes a 45,8% do total, seguido pelo IPME da 7ª DRPP, com 8.913. Entre os incidentes envolvendo mulheres classificados como procedentes, a Região Metropolitana concentrou 17.991 registros, equivalentes a 78,5% do total.

A interpretação dessas diferenças deve considerar, além do quantitativo de pessoas acompanhadas, as características dos regramentos individuais e os critérios de análise dos incidentes.

No campo dos atendimentos, o aplicativo SAC24 Monitorado contabilizou 50.532 atendimentos relacionados às mulheres monitoradas no primeiro semestre de 2026, representando 19,4% dos 260.499 atendimentos realizados no período. As solicitações mais frequentes foram classificadas como “Geral”, com 20.501 registros, e “Deslocamentos”, com 18.044.

ATENDIMENTOS E INCIDENTES

Os atendimentos técnicos nas áreas jurídica, social e psicológica somaram 6.218 registros, evidenciando a utilização do aplicativo tanto para demandas relacionadas à rotina da monitoração quanto para atendimentos vinculados às equipes técnicas.

Quanto às condições de circulação, o levantamento dos padrões de áreas cadastradas, referente ao encerramento do primeiro semestre de 2026, identificou que 37,6% das mulheres monitoradas apresentavam padrão de recolhimento domiciliar integral, caracterizado pela permanência no domicílio durante as 24 horas do dia, ressalvadas eventuais autorizações específicas.

O segundo padrão mais frequente entre as mulheres foi o recolhimento noturno associado à circulação diurna limitada ao bairro ou ao raio residencial, com deslocamentos geralmente restritos ao entorno da residência, entre 300 e 500 metros, conforme o regramento individual.

Entre os homens, o padrão de recolhimento domiciliar integral correspondia a 21,5%, proporção 16,1 pontos percentuais inferior à observada entre as mulheres.

O resultado evidencia maior ocorrência desse padrão de restrição entre as mulheres monitoradas e constitui um aspecto relevante para o aprofundamento da análise das condições de cumprimento das medidas. Isoladamente, contudo, essa diferença não permite determinar em que medida decorre do gênero, da situação processual ou de outras particularidades dos casos e das decisões judiciais.

[5] Tipos de Incidentes:

ÁREA DE INCLUSÃO:
A área de inclusão individual corresponde à delimitação geográfica cadastrada no SAC24 na qual a pessoa monitorada deve permanecer, de acordo com os parâmetros definidos para o cumprimento da medida. Essa área é estabelecida individualmente e produz efeitos exclusivamente para a pessoa à qual está vinculada.

FIM DE BATERIA:
O fim de bateria corresponde à indicação de que a bateria do equipamento de monitoração chegou ao fim de sua carga, conforme informação transmitida pelo equipamento ao SAC24.

SEM SINAL DE GPRS:
O incidente de ausência de sinal GPRS ocorre quando há interrupção da comunicação entre o equipamento de monitoração eletrônica e o SAC24 por meio da rede de telefonia móvel utilizada para a transmissão de dados. O GPRS (General Packet Radio Service) é a tecnologia que possibilita essa comunicação de dados entre o dispositivo e o sistema.

ÁREA DE EXCLUSÃO:
A área de exclusão individual corresponde à delimitação geográfica cadastrada no SAC24 na qual a pessoa monitorada não pode ingressar ou permanecer, conforme o regramento estabelecido para o cumprimento da medida. Assim como a área de inclusão, é definida individualmente e produz efeitos exclusivamente para a pessoa à qual está vinculada.

AUSÊNCIA DE SINAL GPS COM METAL DETECTADO:
Esse incidente corresponde à ocorrência associada de dois eventos identificados pelo equipamento de monitoração eletrônica: a ausência de sinal de localização por satélite e a detecção de metal em contato com a tornozeleira.

ROMPIMENTO DA CINTA:
O rompimento da cinta corresponde à interrupção do enlace óptico da tornozeleira eletrônica, por meio da fibra óptica existente no dispositivo.

VIOLAÇÃO DA CAIXA:
A violação da caixa corresponde à identificação de abertura ou violação do compartimento externo (case) do equipamento de monitoração eletrônica.

LINK PARA O PAINEL SOBRE AS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NO RS:

Sobre Elas: uma análise sobre o aprisionamento feminino no Rio Grande do Sul

NOTAS EXPLICATIVAS

MPL: mulheres privadas de liberdade.

PPL: pessoas privadas de liberdade.

Regime fechado: a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média (art. 33, § 1º, alínea "a", do Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Regime semiaberto: a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar (art. 33, § 1º, alínea "b", do Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Regime aberto: a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado (art. 33, § 1º, alínea "c", do Decreto-Lei nº 2.848/1940).

A prisão civil é uma medida judicial que restringe a liberdade de um devedor que não cumpre com suas obrigações civis. É uma sanção civil que tem caráter coercitivo, visando assegurar o direito do beneficiário. Fonte: TJDFT.

Medida de Segurança: A medida de segurança é uma sanção penal que visa tratar e recuperar pessoas que cometeram crimes, mas não podem ser responsabilizadas por eles.

Prisão Provisória: Para a contagem das pessoas privadas de liberdade em situação de prisão provisória, são consideradas apenas aquelas que não estejam cumprindo, simultaneamente, outra pena privativa de liberdade. A prisão provisória abrange pessoas presas em flagrante ou submetidas à prisão preventiva ou temporária, sem condenação definitiva no processo correspondente. Trata-se de uma medida de natureza cautelar, aplicada durante a investigação ou o processo penal, antes de uma eventual condenação definitiva, observados os requisitos previstos na legislação.

EQUIPE

ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
Claire Ortiz de Oliveira
João Henrique Kramer de Aguiar
Monique Lucero Crespani
Coordenador: William Souza Cançado

Colaboração
DME – Departamento de Monitoração Eletrônica da Polícia Penal do RS
Antônio Wiener Reisser (Diretor)
Ana Maria Dias Strahsburg
Thauan Faccin Lopes
Rosane Wojciechowska Lucena

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Andréia Moreno
Arthur Plácido
Gabriel Centeno
Hellen Borges
Júlia Soares
Paula Sória Quedi
Silas Castilho
Coordenadora: Elisângela Veiga da Silva

OBSERVATÓRIO
DO SISTEMA PRISIONAL
DO RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA PENAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO